



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100081301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 033.317.033-46

Endereço: Rua 35 - 518- A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-610

Telefone: (85) 98919-4443

E-mail: oliver.rachel1989@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

Nome Fantasia: HAPVIDA

CPF/CNPJ: 63.554.067/0001-98

Endereço de Correspondência: Avenida Heraclito Graça - 2 ANDAR - Número 406 - Centro - Fortaleza - CE - 60140-061

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **30/06/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jnt-vscv-oiv>

Relato:

A consumidora relata que seu filho era beneficiário de um plano de saúde contratado junto à empresa ora reclamada. No entanto, por razões financeiras, a consumidora deixou de realizar os pagamentos das mensalidades, o que resultou, em setembro de 2021, no cancelamento do plano por inadimplência.

No ano de 2025, ao acessar o aplicativo do SERASA, a consumidora percebeu que seu nome constava com algumas dívidas vinculadas à empresa reclamada. Surpresa com a negativação, a consumidora tentou entrar em contato com a referida empresa para obter esclarecimentos sobre



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

a origem e os valores das dívidas. Contudo, não obteve respostas satisfatórias quanto à sua demanda.

Diante da ausência de informações claras e da persistência do problema, a consumidora dirigiu-se até a sede deste órgão de defesa do consumidor, buscando uma solução eficaz e definitiva para a situação apresentada.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer esclarecimentos detalhados sobre as dívidas apontadas, bem como o cancelamento das mesmas e a imediata retirada de seu nome dos cadastros de restrição ao crédito, em especial do SERASA.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Maio de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA